



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 28/83

INDICAÇÃO Nº 08/83

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necessidade de que seja impedido um trecho da rua Manoel Leão Rego, ou seja, entre as ruas Benedicto Pereira Pontes e Rua João Leone, aos sábados e domingos em horários pré-fixados para que sirva de área de lazer aos jovens que não contam com esse benefício em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de fevereiro de 1983.

ENCAMINHADO
EM 22/fevereiro/83
OFÍCIO N.º 2091/83

Jaldhyr Bousfield Pimpinato
Vereador.

ENCAMINHAR
C.M. Palmital 02/02/83
Presidente